



**ATA N.º 07-2020**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA E CULTURA**

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, realizada às 14h do dia 06 de maio de 2020, via Skype através do link <https://join.skype.com/y0mwrz4IbkOt>.

**Presentes:**

- Prof. Dr. Maria Cristina Viera de Figueredo Silva  
Representante da LP Teoria da Gramática
- Profa. Dra. Aurelina Ariadne D. Almeida  
Representante da LP Linguagem, Cognição e Discurso
  - Profa. Dra. Norma Suely da Silva Pereira  
Representante da LP Linguística Histórica, Filologia e História da Cultura Escrita
- Profa. Dra. Denise Chaves de M. Scheyerl  
Representante da LP Aquisição de Línguas, Tradução e Acessibilidade
  - Profa. Dra. Juliana Escalier Ludwig Gayer  
Representante da LP Dialetoлогия e Sociolinguística
- Prof. Dr. Domingos Savio Pimentel Siqueira  
Representante da LP Linguística Aplicada
  - Doutoranda Ivanete da Hora Sampaio  
Representante Discente
- Tatiane dos Santos Buri Cunha  
Representante dos Técnicos Administrativos em Educação

**Deliberações:**

- 1- Foram aprovados** os Atos da coordenação ad referendum do plenário do Colegiado:
  - 1.1** Publicação de convocações de bolsa CAPES e FAPESB, seguindo a ordem do cadastro reserva de bolsa, Edital 01/2020.
  - 1.2** Credenciamento do Prof. Arivaldo Sacramento como membro permanente, a partir de 01/01/2020, de acordo com Parecer da Profa. Dra. Tânia Lobo.
  - 1.3** Alteração da data de defesa de Doutorado de Ludimília Souza da Silva, prevista para o dia 14 de abril de 2020 e reprogramada para o dia 07 de maio de 2020, e Natival Almeida Simões Neto, prevista para o dia 17 de abril de 2020 e reprogramada para o dia 20 de maio de 2020.
- 2-Foi aprovada** a distribuição dos processos eletrônicos de aproveitamento de estudos para serem analisados pelos Orientadores.
- 3-Foi homologada a** indicação do Prof. Dr. Felipe Kupske como membro suplente, representante da Linha de Aquisição de línguas, Tradução e Acessibilidade.
- 4-Foi aprovada** a solicitação de coorientação da Mestranda: Vanessa de Almeida Moura e Santos  
Coorientador: Prof. Dr. Vinicius Nascimento – UFSCar, especialista em LIBRAS
- 5- Foram aprovados** os Pareceres de solicitação de Pós-Doc, a iniciar no dia 01 de junho de 2020, de **Milenna Marques Santos**, sob a supervisão do Prof. Dr. Domingos Sávio Pimentel Siqueira e **Eric Charles Brun**, sob a

*TSBrunha*



Supervisão da Profa. Dra. Lívia Márcia Tiba Rádís Baptista. Os Pareceres foram emitidos pelas professoras Norma Suely Pereira e Alicia Duhá Lose, respectivamente.

**6- Foi aprovada** a Realização de Exame de Qualificação, durante o período da quarentena devido à pandemia provocada pelo COVID-19.

Nesse período, o Exame de Qualificação poderá ser realizado, para quem quiser, na modalidade online, desde que o(a) orientando(a) e o(a) orientador(a) estejam de acordo e que os pré-requisitos para o exame estejam cumpridos. A realização do Exame, neste período da Quarentena, não é obrigatória.

É importante salientar que o Exame seja gravado, pois caso o semestre seja anulado e, conseqüentemente, as disciplinas do semestre 2020.1 sejam canceladas, a gravação será a garantia de validação do Exame para quem o prestou no período da Quarentena.

**7- Foi aprovada** a realização de defesas de trabalho de conclusão de curso, durante o período da Quarentena.

Durante o período da Quarentena as Defesas, tanto de mestrado, quanto de doutorado, poderão ser realizadas, para quem quiser, na modalidade online, desde que o(a) orientando(a) e o(a) orientador(a) estejam de acordo e que os pré-requisitos para o exame estejam cumpridos. A realização da Defesa, nesse período, não é obrigatória.

É importante salientar que a Defesa seja gravada, pois caso o semestre seja anulado, será a garantia de sua validação para quem defendeu no período da Quarentena.

A solicitação de banca online deve obedecer aos prazos fixados nos procedimentos, visto a necessidade de solicitar anuência da PROPG para realização das defesas de dissertações e teses.

**8- Ficaram em diligência**, devido à necessidade de alteração dos membros, as bancas de defesa de:

**8.1 Doutorado:** Sebastian Perichon Stanley e Gilvan da Costa Santana

**8.2 Mestrado:** Lídia Txai Marinho Ogando

**9-Discussão sobre critérios de prorrogação de bolsas CAPES, Portaria 55 de 29/04/2020 – CAPES.**

Após longa discussão, sugeriu-se que o estabelecimento dos critérios fossem propostos em reunião extraordinária, a se realizar posteriormente, após o levantamento do período de realização do curso dos bolsistas e o período de bolsa concedido pela CAPES, buscando verificar se haveria período de bolsa excedente ao prazo de término do curso do discente.

**9.1 Em consequência da discussão do ponto 9, ficou acordado** também, que a lista de aprovados para bolsa 2020.1 terá sua validade estendida, de acordo com a retomada do Calendário Acadêmico.

**Observações:**

- 1- A reunião ocorreu virtualmente, e seu conteúdo pode ser conferido nos arquivos gerados pelo Skype.
- 2- Nada mais havendo a tratar, Tatiane dos Santos Buri Cunha, lavrou esta ata, que, depois de lida, será aprovada e assinada pelos presentes em 10 de junho de 2020.
- 3- Tendo em vista que a aprovação desta ata se deu virtualmente, eu Tatiane dos Santos Buri da Cunha, representante dos TAEs e secretária da Reunião, assino em nome de todos os presentes até que as atividades presenciais sejam retomadas na UFBA.

Salvador, 10 de junho de 2020.

Tatiane dos Santos Buri Cunha